



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA 101/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Juliana Cristina de Oliveira*, matrícula 657, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, referente ao período aquisitivo de *01/01/2012 a 31/12/2016*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de abril de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal